



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.138, DE 01 DE JUNHO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de UNAÍ/MG nos dias 15 de janeiro e 13 de junho, em razão dos feriados municipais, consoante Lei n. 2.760, de 21/12/2011.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 05/06/2012)